



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0010, DE 10 DE MAIO DE 2021

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral
2021

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 4732, de 10 de Maio de 2021

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 70.107.084,41 (setenta milhões e cento e sete mil e oitenta e quatro reais e quarenta e hum centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

37.02 - COORDENADORIA DE OBRAS E TRÁFEGO

15.451.0022.1311 - Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água

449051.0190000000 - Obras e Instalações

RS: 19.900.000,00

Fonte de Recursos: OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS

15.451.0022.1559 - Pavimentação Asfáltica


449051.0190000000 - Obras e Instalações

RS: 50.207.084,41

Fonte de Recursos: OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10/05/2021.

Gabinete da Prefeita Municipal, (10.05.2021).


KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE